



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano IV | Nº 1015 | Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Valdir Leite Cardoso
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Justino Astrevo Aguiar
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - interino

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão

Wilton Coelho Pereira
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Juares Silveira Samaniego
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Márcio Alves Puga
Secretário Municipal de Planejamento

Deiver Alessandro Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Lincoln Tadeu Sardinha Costa
Secretário Municipal da Turismo

Benedicto Miguel Calix Filho
Procurador-Geral do Município

Hélio Santos Souza
Controlador-Geral do Município

João Carlos Hauer
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Lei	01
Decreto	02
Conselhos	05
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	05
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Presidência - Resolução	05
Secretarias	07
Secretaria Municipal de Gestão	07
Gabinete	07
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	09
Comissão Permanente de Licitações	12
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	12
Secretaria Municipal de Saúde	13
Portaria	13
Secretaria Municipal de Educação	14
Portaria	14
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pes- soa com Deficiência	17
Procedimento Administrativo	17
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	17
Portaria	17
Controladoria Geral do Município	18
Portaria	18
Corregedoria Geral do Município	18
Gabinete	18
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios	19
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	19
Portaria	19
Procedimento Administrativo	19
Câmara Municipal de Cuiabá	21
Secretaria de Apoio Legislativo	21
Decretos Legislativos	21

Atos do Prefeito

Lei

LEI Nº 7.186 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE ISABEL SILVEIRA SAMANIEGO, A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SÃO TOMÉ, NO BAIRRO PRIMEIRO DE MARÇO, NESTA CAPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Isabel Silveira Samaniego, a Praça Pública localizada no loteamento São Tomé, no Bairro Primeiro de Março nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 7.185 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A CULTURA HIP-HOP EM TODAS AS SUAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá-MT, a cultura hip-hop em todas as suas formas de manifestação artística.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390038003800320037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
contando com a Lei nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.